



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.^o 216/2025
De 07 de março de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Evandro de Toledo Colvero e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Evandro de Toledo Colvero, matrícula nº 973 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.^o 216/2025
De 07 de março de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Evandro de Toledo Colvero e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Evandro de Toledo Colvero, matrícula nº 973 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal